EDITAL Nº026/2017-PGDR

Abertura de Inscrição para Seleção de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional - Mestrado, com Área de Concentração em Gestão e Desenvolvimento Regional – Turma 2018.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Campus de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria Ministerial nº 187- MEC, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 09 de março de 2015, Seção 1, página 11, de Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional - Mestrado, com área de concentração em Gestão e Desenvolvimento Regional;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 038/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, com área de concentração em Gestão e Desenvolvimento Regional- Mestrado;

Considerando a Resolução 143/2012 - COU, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou a criação e impacto financeiro Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, com área de concentração em Gestão e Desenvolvimento Regional - Mestrado;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado, realizada na data de **01/09/2017, conforme Ata 005/2017-PGDR;**

TORNA PÚBLICO:

1. DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Estarão abertas, no período de **02 a 31 de outubro de 2017**, as inscrições para a seleção de aluno regular, do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional - Mestrado, com área de concentração em Gestão e Desenvolvimento Regional – **Turma 2018.**

Art. 2º As Linhas de Pesquisa do Programa de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional são:

Linha 01- GESTÃO ORGANIZACIONAL: Articula estudos sobre a gestão de pequenas e médias organizações rurais e urbanas, fundamentados nos modelos teóricos de gestão organizacional, no comportamento humano, na gestão financeira e na inovação tecnológica.

Linha 02 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGROINDÚSTRIA: Estuda as interfaces do processo de desenvolvimento econômico e social, a segurança alimentar e a sustentabilidade na agroindústria.

Art. 3º Para realização da inscrição o candidato deve atender as seguintes condições:

I - Ser portador de Diploma, Certificado de Conclusão ou Declaração de concluinte de curso de Graduação. Em qualquer dos casos, os cursos devem possuir reconhecimento do MEC.

II – No caso de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior em Instituição estrangeira será necessária a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente, observadas ainda as disposições da UNIOESTE referentes a documentos escritos em língua estrangeira.

Art. 4º O (a) candidato(a), no preenchimento da inscrição, deverá indicar apenas uma das **Linhas de Pesquisa** do Programa.

Art.5º A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes, no período de **02/10/2017 até o dia 31/10/2017.**

I - A taxa de inscrição será no valor de 193,00 (cento e noventa e três reais). O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, no período de **02/10/2017 até o dia 31/10/2017.** O depósito deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, Agência 0601, operação 006, conta corrente 432-0 ou efetuado no Protocolo da UNIOESTE- Campus de Francisco Beltrão/PR.

II – O candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- **a)** Ficha de entrega de documentos **(ANEXO) I**
- **b)** Cópia do comprovante de inscrição gerado pelo Sistema *Stricto Sensu.*
- **c)** Comprovante original da taxa de inscrição no valor de **R$193,00** (cento e noventa e três reais);
- **d)** Uma foto 3x4 recente;
- **e)** Cópia do RG, CPF e Certidão de nascimento ou casamento;
- **f)** Cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação;
- **g)** Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- **h)** Cópia impressa do Currículo *Lattes* (formato completo), cadastrado na Plataforma lattes – padrão CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. O currículo lattes com os comprovantes anexados, deverá ser encadernado em espiral, com a documentação encadernada e organizada de acordo com a planilha de avaliação **(ANEXO II).** Endereço para cadastro do Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/.
- **i)** Proposta de Pesquisa em três vias impressas, encadernadas individualmente em espiral, apresentados conforme **ANEXO IV**.

III – **A entrega da documentação deverá ser realizada no Setor de Protocolo da Unioeste – campus de Francisco Beltrão, Bloco Administrativo**, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min, das 14h às 17h e das 19h às 22h, até o dia 31 de outubro de 2017 ou pelo correio.

IV- Os documentos encaminhados por correio (via SEDEX), deverão ser postados até o **dia 24 de outubro de 2017**, para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional
Bloco Administrativo – UNIOESTE/Campus de Francisco Beltrão
Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova
CEP: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR.

Art. 6º No caso de candidatos graduandos matriculados no último ano do Curso, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula (original), em que conste ser o candidato um provável formando. Porém, em caso de aprovação neste Processo Seletivo, a matrícula no Programa somente será efetivada com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 7º Para o Processo de Avaliação adotado pelo Colegiado do Programa serão atribuídas notas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), obedecendo as quatro etapas, conforme segue:

I - **PROVA ESCRITA (de caráter eliminatório). Serão aprovados e classificados para a próxima etapa somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta).**

II - **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA (de caráter classificatório).**

III - **ANÁLISE DO CURRÍCULO *LATTES* (de caráter classificatório).**

IV) **ENTREVISTA E ARGUIÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE PESQUISA E CURRÍCULO (de caráter classificatório).**

Art. 8º A prova escrita, de caráter dissertativo, abordará um dos pontos abaixo relacionados. O ponto da prova escrita será o mesmo para todos os candidatos, e será determinado por sorteio dentre os pontos a seguir:

I) Organizações modernas;
II) Responsabilidade social e sustentabilidade das organizações;
III) Desenvolvimento regional: teorias e práticas;
IV) Segurança alimentar e desenvolvimento regional.

Art. 9º O local para o Sorteio do Ponto e o ensalamento para Prova Escrita será publicado no Edital de homologação das inscrições **até o final do dia 17 de novembro de 2017, no endereço** www.unioeste.br/pos/gestao.

I. Podem participar da prova escrita somente os candidatos com inscrição homologada.
II. O sorteio do ponto será realizado **às 8h, do dia 21 de novembro de 2017,** na presença dos candidatos convocados para esta etapa. O sorteio será de um único ponto dentre os quatro (04) listados no Art. 8º deste Edital, que vale para as duas Linhas de Pesquisa.
III. A presença dos candidatos é obrigatória para o sorteio do número do ponto da prova escrita, e serão adotados os seguintes procedimentos:
    a) o acesso ao local do sorteio do número do ponto para a prova escrita será liberado às **7h30min**, para acesso dos candidatos, e fechado às **8h0min** antes da realização das atividades;
    b) é da responsabilidade do candidato comparecer ao local, dia e horário previstos em Edital com antecedência, sob pena de desclassificação;
    c) o candidato deve apresentar o documento de identificação com foto e assinar a lista de presença.
    d) fica vedado o acesso ao local do sorteio do número do ponto, após o horário

Art. 10 PROVA ESCRITA- A Prova Escrita será analisada pela Comissão do Processo de Seleção do Programa, segundo os seguintes critérios: conhecimento e coerência do texto escrito; capacidade de síntese, clareza e objetividade na dissertação do tema; construção lógica do texto apresentado, organização e apresentação; aplicação correta da língua portuguesa. **(ANEXO III)**

Art. 11 A divulgação do resultado da Prova Escrita será realizada através de edital a ser publicado **até as 17 horas do dia 08 de dezembro** e relacionará todos os candidatos, **em ordem alfabética, indicando apenas classificados e desclassificados.**

Art. 12 A PROPOSTA DE PESQUISA: (**ANEXO IV**) deve ser entregue, obrigatoriamente no ato da inscrição, e obedecer os seguintes critérios:

I - Versar sobre tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
II - Ser redigido em Língua Portuguesa;
III - Elaborado de acordo com as normas da ABNT - em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margens 2,5 cm, papel A4, numeração das páginas no canto superior direito, contendo no máximo 10 (dez) páginas.
IV – Conter Identificação (Título da proposta, nome do candidato, formação acadêmica); Introdução; Problema; Objetivo(s); Revisão de Literatura; e Referências Bibliográficas.

Art. 13 Em todas as etapas do processo seletivo o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

Art. 14 A classificação final dos candidatos aprovados será definida mediante a média simples resultante das notas obtidas nas etapas I, II, III e IV.

Art. 15 Em caso de empate na classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem: a) maior nota da Prova Escrita; b) maior nota no Currículo *lattes* e Entrevista; c) maior nota na Proposta de Pesquisa.

Art. 16 Terão direito à matrícula os classificados até o **limite de 20 (vinte) vagas**, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa de acordo com a disponibilidade de orientação em cada Linha.

Art. 17 O Programa de Pós Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional - Mestrado, não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 18 Calendário do Processo Seletivo para ingresso no Programa em Gestão e Desenvolvimento Regional - Mestrado – **Turma 2018:**

- Inscrições para Seleção: **02 a 31 de outubro de 2017;**
- Postagem da documentação por correio (via sedex): **até dia 24 de outubro de 2017**
- Publicação do edital com as inscrições homologadas e ensalamento para a Prova Escrita: **17 de novembro de 2017;**
- Realização da Prova Escrita: **21 de novembro de 2017;**
- Publicação do Edital com o resultado da Prova Escrita e Convocação para Entrevista: **08 de dezembro de 2017;**
- Entrevistas com os candidatos aprovados na Prova Escrita **11 a 13 de dezembro de 2017;**
- Publicação do Edital com o resultado final: Até **18 de dezembro de 2017;**
- Previsão de Matrícula dos aprovados – **fevereiro/março de 2018.**

Art. 19 A documentação encaminhada para participação no processo de Seleção, quando o(a) candidato(a) não for aprovado(a), deverá ser retirada na Secretaria do Programa **de 05 de fevereiro a 04 de abril de 2018.** Após esta data a documentação será incinerada pelo Programa.

Art. 20 Ao se inscrever no processo seletivo o candidato aceita integralmente as condições e normas estabelecidas neste Edital, ficando ciente de que o valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido, em hipótese alguma.

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional - Mestrado.

Art. 22 Informações poderão ser obtidas pelo telefone (46)3520-4881, nos horários: 8h às 11h30min e das 14h às 17h; pela página eletrônica (*site*) http://www.unioeste.br/pos/gestao; ou pelos e-mails: beltrao.mestradopgdr@unioeste.br e mestradopgdr@hotmail.com.

ANEXOS:

I. FORMULÁRIO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
II. PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO.
III. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA ESCRITA.
IV. FORMULARIO MODELO PARA PROPOSTA DE PESQUISA.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2017.

Profª. Dra. Fernanda Mendes Bezerra Baço
Coordenadora do Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional
Port. Nº 2901/2017 – GRE

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MESTRADO
PROCESSO DE SELEÇÃO _____

Foto

3 x 4

ANEXO I - FICHA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nome: _____
Endereço Residencial: _____
_____
CEP:_____**Cidade:**_____**UF:**_____
Tel:_____ **e-mail:**_____
CPF:_____**RG:**_____**Data de Nascimento:**___/___/___.

1.Linha de Pesquisa:
( ) Gestão Organizacional.
( ) Desenvolvimento Regional e Agroindústria.

Documentos anexos
□.Cópia do comprovante de inscrição gerado pelo sistema *Stricto Sensu*
□.Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição
□ Foto 3 x 4 recente
□ Cópia do RG, CPF e Cert. de nascimento ou casamento.
□ Cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso ou declação de estar cursando último ano ou periodo do Curso de Graduação.
□ Cópia do histórico escolar da graduação.
□ Cópia do currículo lattes documentado.
□ Proposta de pesquisa em três vias.

REQUERIMENTO

Eu,_____,
abaixo assinado, venho respeitosamente requerer inscrição para o Processo de Seleção 2018 do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional – Mestrado, de acordo com as normas vigentes do Programa.

Francisco Beltrão/PR, _____ de _____de _____.

_____
Assinatura do Candidato

Deferido em: ___/___/____

_____
Assinatura do Coordenador

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome:_____
Documento de Identificação: _____
Linha de Pesquisa: _____
Responsável pela recebimento da Inscrição:_____
Data: _____/_____/_____.
Obs: A documentação dos candidatos NÃO aprovados estará a disposição a partir de 05 de fevereiro a 04 de abril de 2018 para ser retirada.

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional - Mestrado

GDR
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional - Mestrado

ANEXO II - PANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULO

CANDIDATO:_____

Item	Peso	Quantidade	Pontuação
1 - Formação Complementar – Limite 10 pontos			
Curso de Especialização *Lato Sensu* (Máximo 02)	**05 (p/curso)**		
SUBTOTAL			
2 - Publicações ou aceites – Limite 40 pontos			
2.1 Artigos em Revistas	**Peso**	**Quantidade**	**Pontuação**
Artigos revista A1, A2, e B1	**15**		
Artigos Revista B2, B3 e B4	**12**		
Artigos Revista B5 e C	**10**		
Artigos Revista Sem Classificação	**05**		
2.2 Publicações em Anais - artigos			
Artigos completos anais Internacional	**10**		
Artigos completos anais Nacional	**08**		
Artigos completos anais Regional/Local	**04**		
2.3 Publicações em anais – resumos expandidos (igual ou superior a 03 pág.)			
Resumo expandido em anais Internacional	**04**		
Resumo expandido em anais Nacional	**03**		
Resumo expandido em anais Regional/Local	**02**		
2.4 Livros Publicados ou no Prelo			
Livro	**15**		
Capítulo de Livro (máximo 02 capítulos)	**12**		
Organizador de Livro	**10**		
SUBTOTAL			
3- Apresentação de trabalhos em evento (comunicação oral ou painel) – **Limite 20 pontos**	**Peso**	**Quantidade**	**Pontuação**
Internacional	**03**		
Nacional	**02**		
Regional/Local	**01**		
3.1 Participação em eventos científicos como ouvinte (Seminários, Simpósios, Encontros, Semanas Acadêmicas) (mínimo 20hs)	**Peso**	**Quantidade**	**Pontuação**
Internacional	**03**		
Nacional	**02**		
Regional/Local	**01**		
3.2 Ministrante em Eventos Científicos – (palestra, mesa redonda, Cursos, mini-cursos)	**Peso**	**Quantidade**	**Pontuação**
Internacional	**05**		
Nacional	**03**		
Regional/Local	**02**		
3.3 Participação: Cursos, Palestras, Mesas Redondas em Eventos Científicos (máximo 80 horas)	**0,1 (p/04 horas)**		
SUBTOTAL			

4 – Projetos de Pesquisa e Extensão – Limite 15 pontos			
4.1 Participação/execução de Projetos de Pesquisa (máximo 03 anos)	**Peso**	**Quantidade**	**Pontuação**
Execução de Projeto de Pesquisa PIBIC/ PIBID e Projetos Financiados	**03 (p/ano)**		
Participação em Projeto Coletivo de Pesquisa ou Extensão (Sem bolsa)	**02 (p/ano)**		
Execução de projeto de Extensão Institucional (Bolsista)	**03 (p/ano)**		
4.2 Participação em outras atividades	**Peso**	**Quantidade**	**Pontuação**
Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPQ	**01 (p/ano)**		
Monitoria de Ensino	**03 (/ano)**		
Comissão Científica eventos	**02**		
Comissão Organizadora (eventos científicos com carga horária mínima De 20hs)	**02**		
Comissão Julgadora (banca, orientação)	**03**		
Aprovação em disciplinas de Curso de Pós-Graduação – Mestrado – Aluno Especial (máximo 02 disciplinas)	**02**		
SUBTOTAL			
5 – Experiência Profissional – Limite 15 pontos	**Peso**	**Quantidade**	**Pontuação**
Atividades Docentes Ensino Superior (máximo 05 anos)	**05 (p/ano)**		
Atividades Docentes Ensino Fundamental/Médio (máximo 05 anos)	**04 (p/ano)**		
SUBTOTAL			

NOTA FINAL

TOTAL DE PONTOS			**Pontuação**

ANEXO III - AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA ESCRITA

Candidato:
Linha de Pesquisa:
Avaliador:

Critérios avaliados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. Conhecimento e coerência do texto escrito	25 pontos	
2. Capacidade de síntese - clareza e objetividade na dissertação do tema	25 pontos	
3. Construção lógica do texto apresentado - organização e apresentação	25 pontos	
4. Aplicação correta da língua portuguesa	25 pontos	
Total	100 pontos	

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
CCSA - Campus de Francisco Beltrão
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional – PGDR - Mestrado

ANEXO IV - FORMULÁRIO MODELO

1. PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deve conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

1) Identificação
Título da proposta de pesquisa, nome do candidato, formação acadêmica, linha de pesquisa.

2) Introdução
Identificação e caracterização do problema, fundamentação teórica e importância para a área do conhecimento/linha de pesquisa.

3) Objetivos
Descrever os objetivos gerais e específicos da proposta de pesquisa.

4) Revisão de Literatura
Citar referências atualizadas. Utilizar as normas da ABNT/2002 – NBR 6023 para citação das referências no corpo do texto.

5) Referências
Listar as referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT/2002 – NBR 6023.

Formato da página	Papel A4; Margens: 2,5 cm; Numeração de páginas: canto superior direito
Fonte	Arial tamanho 12
Parágrafo	Espaçamento 1,5 e justificado
Máximo de 10 páginas	
Obs.: O preenchimento cuidadoso deste roteiro é fundamental para o processo de análise e julgamento das propostas pela Comissão de Seleção.	

2. QUESTIONÁRIO

Responda as questões abaixo e anexe a proposta de pesquisa.

I – Descreva as razões que o levaram a escolher o tema da proposta de pesquisa.

II – Descreva, objetivamente, as experiências e realizações acadêmicas, científicas ou profissionais adquiridas mais relevantes, voltadas à área do Programa ou da linha de pesquisa na qual se inscreveu.